

Decreto Fundacional Nº 093/2013

“Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2013 e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 002/2013, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Nome	Nota Prova de Títulos	Classificação
01	Núbia Sousa Carrijo	58,00	1º
	Brenda Vilela Rezende	26,00	2º
02	Flávia Dias Terra Sodr� Granado	39,00	1º
	Eduardo Leopoldo Rabelo	20,00	2º
05	Dejacy Ferreira da Costa	20,00	1º
06	Cleideneusa Sousa Amorin	20,00	1º
08	Pauliane Rodrigues Resende	19,00	1º
	Murilo Henrique Moraes Sousa	10,00	2º
09	Paulo C�sar Marques Coelho	23,06	1º
11	Adalberto Lemos Lima	10,05	1º
13	Nat�lia Carvalho Denicol�	25,90	1º
14	Ricardo Luiz Alves	22,50	1º
15	R�mulo Renato Cruz Santana	20,00	1º
17	M�rio Diaz de Sousa	14,00	1º
18	Marcos Guilherme Gonalves da Silva	15,23	1º
	Mariana Fiorim B�zoli Bonfim	10,00	2º
19	Carlos Eduardo de Moraes e Silva	26,23	1º

	José Gabriel Antunes Assis	22,73	2º
	Sílvia Letícia Santana da Costa	20,00	3º
20	Guilherme Sousa Borges	18,50	1º
	Fabiana Tiraboschi Carvalho	16,50	2º
21	Wainny Rocha Guimarães	44,00	1º
22	Silvana de Paula Silveira	25,00	1º
23	Ana Paula Araújo Moura	10,00	1º
24	Uessiley Ribeiro Barbosa	18,60	1º
25	Hugo Naves de Jesus	20,54	1º
27	Ester Alves Resende	23,00	1º
28	Reinã Almeida Ourives	11,75	1º
29	Adriana Luciano Vilela	10,00	1º
30	Cleimi Felizardo Silva	11,50	1º
34	Ana Helena Vilela Resende	30,80	1º
35	Rodrigo Nunes di Oliveira	25,50	1º
36	Ricardo Silva Pinto	37,25	1º
	Henrique Resende Alves	21,00	2º
37	Daniel Garcia Silva	27,00	1º
38	Tiago Régis Cardoso Santos	46,92	1º
	Maria Luzia Silva Santana	44,00	2º
39	Nelânia Carvalho Resende Moura	20,00	1º
41	Leiziane Damasceno de Sousa	18,60	1º
42	Karen Lúcia Abreu Rodrigues	12,00	1º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (05/07/2013).

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS
DIRETORA GERAL